

**PARECER Nº 1211/2010 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0210/10**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Douglas Pereira dos Santos o espaço livre inominado, delimitado pelas Ruas Dr. João Inácio Teixeira e Major Basílio, no Bairro da Água Rasa, Distrito da Mooca, Subprefeitura Mooca.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

**PELA LEGALIDADE**

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 18, sugerimos o seguinte Substitutivo:

**SUBSTITUTIVO Nº**

**AO PROJETO DE LEI Nº 0210/10**

Denomina Praça Douglas Pereira dos Santos o espaço livre público inominado delimitado pelas Ruas Major Basílio e Dr. João Inácio Teixeira, situado no Distrito de Água Rasa, na Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado Praça Douglas Pereira dos Santos, o espaço livre público inominado delimitado pelas Ruas Major Basílio e Dr. João Inácio Teixeira (setor 31 – quadra 74), situado no Distrito de Água Rasa, na Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 13/10/2010.

Ítalo Cardoso – PT - Presidente

Gabriel Chalita – PSB – Relator

Abou Anni – PV

Agnaldo Timóteo – PR

José Police Neto – PSDB

Florianio Pesaro – PSDB

João Antonio – PT

Kamia – DEM

Netinho de Paula – PCdoB